



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 858 – GPTV, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA- AL, SR. PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e demais Diplomas Legais vigente:

CONSIDERANDO as recomendações do Programa Prefeito Amigo da Criança da Fundação Abrinq, acerca da elaboração do Plano Municipal para a Infância e Adolescência (PMIA),

CONSIDERANDO a necessidade da criação de um Grupo de Trabalho Coordenador -GTC, para o cumprimento das etapas da agenda de trabalho proposta pelo PMIA,

Art. 1º. Nomear os membros para compor o Grupo de Trabalho Coordenador – GTC, cuja composição passará a integrar com os seguintes representantes:

I – **Programa Prefeito Amigo da Criança** - Sra. Joyce Evans Barbosa Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº ###.281.5##-## - Matrícula nº 304304761;

II – **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA** – Sr. Wagner da Silva Soares, inscrito no CPF/MF sob nº ###.433.8##-## - Matrícula nº 304312582;

III – **Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania** - Sra. Mikelane Oliveira de Almeida Campos, inscrita no CPF/MF sob o nº ###.935.0##-## – Matrícula nº 304304872;

IV – **Secretaria Municipal de Educação** - Sra. Iracilda da Silva Almeida, inscrita no CPF/MF sob nº ###.648.8##-## - Matrícula nº 253;

V – **Secretaria Municipal de Cultura** – Sr. Ivaldo de França Vilela, inscrito no CPF/MF sob nº ###.941.3##-## - Matrícula nº 304310947;

VI - **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** – Sr. Alânio Santos Barros, inscrito no CPF/MF sob nº ###.567.3##-## - Matrícula nº 304310949;

VII – **Secretaria Municipal de Saúde** – Sra. Laís Gonçalves de Moura, inscrita no CPF/MF sob nº ###.690.2##-## - Matrícula nº 304310960;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

VIII – **Secretaria de Infraestrutura** – Sr. Valmir Calixto da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº ###.943.0##-## - Matrícula nº 304304745;

IX – **Secretaria Municipal Administração** – Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, inscrito no CPF/MF sob nº ###.038.1##-## - Matrícula nº 28947;

X – **Secretaria Municipal de Finanças** – Sr. José Nilson dos Santos Filho, inscrito no CPF/MF sob nº ###.881.1##-## - Matrícula nº 28924;

XI – **Conselho Tutelar** – Sr. João Ulisses dos Santos, inscrita no CPF/MF sob nº ###.881.1##-## - Matrícula nº 304304778;

XII – **Núcleo de Cidadania dos Adolescentes** – Sra. Vanessa Zioli Alves da Silva, inscrita no CPF/MF sob nº ###.715.9##-## - Matrícula 304311558.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 08 de setembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito